

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 419/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a rescisão contratual por meio do ato de portaria nº 418/2023

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público na área de atendimento jurídico no âmbito da administração pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR** por excepcional interesse público o(a) Sr(a) **CLAUDIO ALVES SALES** portador(a) do CPF nº 345.658.924-72, para ocupar o cargo de Advogado, com início em 01/12/2023 até a data final de 31/12/2023.

**Art. 2º** - o contrato mencionado no art. 1º poderá ser dilatado, rescindido ou ajustado conforme as cláusulas vigentes e dispositivos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**B6E4B2E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/12/2023. Edição 3495  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>